

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESUMO DE ADITIVO**

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 012/2020

PROCESSO Nº: 84/2020

MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 001/2020 – Art. 24, inciso X – Lei 8.666/93

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS.

LOCADOR: OSMAR EW

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel – Batingueira II – Extração de saibro

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo de Locação - renovando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de fevereiro de 2021, conforme requerido pela Secretaria de Agricultura.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

OSMAR EW

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/01/2021.

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E5C14FE6

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 003/2021

PROCESSO Nº: 314/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 001/2021 – Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADO: HICKMANN & SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria na área fiscal, contábil e tributária, que compreendem o assessoramento, suporte técnico, verificação e análise de vários procedimentos.

VALOR DO CONTRATO: O valor ajustado para os serviços objeto desta contratação é de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando esta contratação em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, mensalmente, até o 12º dia do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal com o visto do fiscal do contrato.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

RENAN SCHAURICH

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/01/2021

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B0925C1A

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 001/2021**

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ARTEFATOS DE CONCRETO de forma parcelada para a Secretaria de Obras, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1º de Fevereiro de 2021, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços Nº 007/2021, com as empresas: SCHEIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONCRETO EIRELI, NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI – ME e L & C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI.

Taquara, 29 de Janeiro de 2021.

Município de Taquara

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:78CE56AB

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 006/2021**

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa CTRV TRANSPORTES DE RESÍDUOS DO VALE LTDA, para SERVIÇO de TRANSPORTE dos RESÍDUOS dispostos na Usina de Triagem de Moquém até o aterro sanitário da CRVR em São Leopoldo, conforme Processo Administrativo Licitatório nº 545/2021, Parecer Jurídico nº 161/2021, e em conformidade com base no art. 24, inciso IV do da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Taquara, 29 de janeiro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6B7B2BCF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Terra de Areia/RS comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 005/2021, Registro de Preços aquisição de tubos e artefatos de concreto para atender as demandas das secretarias municipais, está **SUSPENSA** por interesse da administração pública para adequação no edital. O aviso de licitação e edital serão republicados com nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br ou telefone (51) 3666-1285.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:9B2E11F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021**

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA**

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis – GASOLINA ADITIVADA para a Frota Municipal

VALOR: R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) por litro.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

**EXTRATO DO CONTRATO 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021**

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo

CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAL LTDA

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis – DIESEL S500 E DIESEL S10 para a Frota Municipal
 VALOR: Diesel S500 R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) por litro e Diesel S10 R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) por litro.

GEDER FOLLMER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Maria Elisabete Picoli

Código Identificador:176EAE6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2021

EDITAL Nº 001/2021**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2020, na data de **26 de fevereiro de 2021, às 10 horas**, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, com base no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, respeitando as medidas e protocolos impostos pelo distanciamento controlado do Estado, com transmissão simultânea pelo facebook da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 27 de janeiro de 2021.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Elisete da Rosa de Souza

Código Identificador:AF274FE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.598, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 3.598, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga a vigência do Decreto Nº 3.506, de 16 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública do Município de Tuparendi/RS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade da harmonização das medidas locais e regionais com aquelas tomadas nas esferas estadual e federal, tudo com vistas a dar coesão no emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública e a fim de evitar a disseminação da doença e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo Nº 55 do Decreto Nº 3.506, de 16 de abril de 2020, que permite a reavaliação, ampliação, alteração, redução ou interrupção das medidas previstas, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até **28 de fevereiro de 2021**, o Decreto Municipal Nº 3.506 de 16 de abril de 2020, que trata da situação de calamidade pública no Município de Tuparendi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 29 DE JANEIRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA

Sec. de Administração

Publicado por:

Graziela Giaretta

Código Identificador:FD40893D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, às 8h e 30min do dia 11 de fevereiro de 2021, que visam Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelo email licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 29 de janeiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Iara Ghellar Lunardi

Código Identificador:76FACA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.599, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 3.599, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Abre crédito extraordinário no montante de R\$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 44 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto Municipal Nº 3.490, de 20 de março de 2020 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito extraordinário no montante de R\$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais) para execução do projeto abaixo discriminado, na seguinte unidade orçamentária:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.0305.0109 – 2,158 – Assistência Odontológica na Atenção Primária e na Atenção Especializada

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.950,00

Recurso: 4511 – OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – CUSTEIO

Complemento RV: 3160 – COVID -19